



notícias **stefem** CUT BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 25/NOV/2020

# ACORDO COLETIVO FOI VITORIOSO EM TEMPO DE PANDEMIA E DE GRAVE CRISE

## TRABALHADORES VOTAM COM CONSCIÊNCIA E PRESERVAM DIREITOS

Os trabalhadores tiveram uma participação histórica na aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 com a Vale.

De 3.906 trabalhadores que votaram, 3.729 aprovaram a assinatura do acordo, o que representa 95,47% do total. Apenas 171 companheiros rejeitaram, 4,37% dos votos.

Certamente, o Sindicato tem críticas sobre questões pontuais do acordo, a começar pelo reajuste salarial, pois o INPC acumulado registrou uma mixaria acima, com seus 4,77%. Não entendemos por quê a empresa não arredondou o reajuste em apenas 0,22% para atingir o índice.

A pequena diferença, no entanto, não é suficiente para tirar o brilho e a importância deste Acordo Coletivo para a categoria. Ele não pode ser analisado apenas pelos pontos mais destacados do reajuste salarial e do cartão alimentação. O documento garante todos os direitos estabelecidos no acordo anterior, em que tantos benefícios de valor econômico foram reajustados, a começar pelo nosso Plano de Saúde AMS, além daqueles que representam reembolsos para os trabalhadores.

Mantivemos todas as conquistas dos acordos anteriores num momento crítico da economia mundial e diante da tragédia imposta pela pandemia de Covid-19, que muda estruturalmente as grandes empresas e

quebrou milhares de negócios tanto no Brasil quanto mundialmente.

Os trabalhadores decidiram um Acordo Coletivo vitorioso, com uma participação gigantesca nas assembleias, considerando todos os protocolos de higienização, distanciamento e protocolos de proteção contra qualquer forma de contaminação pelo coronavírus.

Neste material, fazemos uma síntese dos principais pontos do Acordo Coletivo, para facilitar a compreensão da grande dimensão dos direitos preservados e que fizemos evoluir, mesmo diante da crise sistêmica enfrentada por todos.

### ERRAMOS

Em boletim anterior, informamos sobre uma eventual contribuição dos trabalhadores de cota negociada em favor do STEFEM.

Corrigimos a informação de que não ficou definida qualquer contribuição negociada da categoria para o Sindicato não sendo necessária a entrega de «carta de oposição» ao desconto por nenhum trabalho.

Pedimos desculpas pelo erro e registramos o correto protesto de vários companheiros que reclamaram esta ocorrência, nos permitindo a correção do mesmo.

Acompanhe e fiscalize o cumprimento do seu direito, acionando sempre o Sindicato em sua defesa.

## NENHUM DIREITO A MENOS

**REAJUSTE SALARIAL** de 4,5%

**CARTÃO ALIMENTAÇÃO** - R\$ 790,00 e **13 CARTÃO** também de R\$ 790,00, com participação dos trabalhadores de 5% do seu valor;

**PISO SALARIAL** - reajustado para R\$ 1.668,85. O PISO é considerado como base de cálculo para pagamento do adicional de insalubridade, sendo que, pela legislação, leva-se em conta o salário mínimo como base

**AUXÍLIO FUNERAL** – R\$ 4.209,79 - falecimento do trabalhador ou dependente

**HORAS EXTRAS** – 50% primeiras duas; 110% a partir da terceira; 120% horas trabalhadas em repouso semanal, feriado, dia de não expediente normal; 120% trabalho no sábado, domingo, repouso semanal, feriado ou dia de folga para maquinistas. Destacamos que horas extras de 120% não podem ir para o banco de horas.

**3 HORAS EXTRAS GARANTIDAS**, quando convocado em hora não seguida ao expediente normal;

**ADICIONAL NOTURNO** (de 22h às 5h – carga semanal máxima de 42h30) – 65% em jornadas de 8 horas e 45% em jornada de 6 horas;

# DIREITOS PRESERVADOS E VALORIZADOS

O Acordo Coletivo aprovado pela categoria teve o grande mérito de conservar todos os direitos conquistados nos acordos anteriores. Nenhum direito foi cortado ou prejudicado.

Nesta página, sintetizamos os direitos dos trabalhadores que representam ganho indireto

de salários, sendo de grande importância, a começar pelas coberturas e patrocínio pela empresa dos procedimentos em nosso Plano de Saúde AMS.

Confira seus direitos, conquistados em muitos anos pela luta sindical e mobilização dos trabalhadores:

## COBERTURAS E VALORES DE REEMBOLSOS DO PLANO DE SAÚDE AMS

DIREITO CONQUISTADO	DESCRIÇÃO	COBERTURA DA VALE
Plano de Saúde Alto Risco	Internação Hospitalar	99% - limite de três vezes o salário base mensal
Plano de Saúde Baixo Risco	Sem internação - Regime de credenciamento	80% até salário de R\$ 3.696,66 55% para salários acima de R\$ 3.696,66
Tratamento fisioterápico	Clínicas credenciadas	65% das despesas efetuadas
Atendimento Odontológico	Clínica geral, odontopediatria, endodontia, periodontia, radiologia oral, cirurgia oral, próteses não relacionadas a implantes, estomatologia	80% até salário base de R\$ 3.696,66 55% acima de salário de R\$ 3.696,66
Transplante de órgãos	Exames preliminares, diárias e taxas hospitalares, honorários cirurgião, anestesista, auxiliares e instrumentador	99% despesas hospitalares do doador externo
Tratamento/Diagnósticos Especializados	Litotripsia extracorpórea e ultra sônica (tratamento de cálculo renal) tomografia computadorizada, hemodinâmica, ressonância magnética	99% em internação hospitalar 85% sem internação hospitalar 99% quimioterapia e radioterapia, no tratamento do câncer e hemodiálise
Fonoaudiologia	Regime ambulatorial Salários até R\$ 3.696,66 Regime de internação	65% 85% 99%
Tratamento psiquiátrico	Tratamento clínico Regime de internação Livre escolha	R\$ 1.731,13 por semestre R\$ 3.462,27 por semestre Reembolso de 40% das despesas
Regime Livre Escolha	Reembolso de 40% com os seguintes limites	R\$ 1.731,13 no tratamento clínico R\$ 3.462,27 tratamento em regime de internação
Despesas Médicas Livre Escolha	Procedimento de alto risco	Reembolso de 70% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos
	Procedimento de baixo risco	Reembolso de 40% limitado a 3 vezes a tabela de reembolsos
Tratamento odontológico	Livre Escolha	Reembolso de 50%
Fonoaudiologia	Livre Escolha	Reembolso de 40% com limite máximo semestral de R\$ 969,82
Dependente Pessoa Deficiente	Livre Escolha	Reembolso de 90% com limite de R\$ 2.391,71/ mês por dependente
Terapia Ocupacional Livre Escolha	Recuperação de acidentes e dependente com necessidades especiais	Reembolso de despesas
Tratamento de Saúde/Cônjuge	Será considerado companheiro (a) inclusive do mesmo sexo	Considerado dependente
Mamografia Digital	Livre Escolha	Reembolso de despesas justificada por profissional do Plano de Saúde e aprovado pela empresa
Desconto de débito Plano Saúde		Descontos com limite mensal de 10% do salário
Anistia de débitos Plano Saúde		Anistia de débitos em caso de falecimento do trabalhador
Operação correção miopia e astigmatismo	Cirurgias oftalmológicas refrativas. Com aprovação de médico indicado pela empresa	Observar limite de regime de credenciamento ou livre escolha
Manutenção Plano Saúde para acidentados no trabalho	Em caso de acidente fatal do trabalhador	Garantia do Plano de Saúde aos dependentes do trabalhador falecido
Aposentados por invalidez	Durante a vigência do Acordo Coletivo	Garantido o Plano de Saúde Aposentados pela Valia desconto de débitos do Plano de Saúde de 20% do benefício pago pela Valia
Polissonografia (estudo do sono)	Aprovação de médico indicado pela empresa	Observar limite do credenciamento ou livre escolha
Lentes corretivas		Reembolso de 50% por ano com limite de R\$ 369,83
Armação de óculos		Reembolso de 50% por ano com limite de R\$ 3.696,66
Material descartável usuários tratamento diabetes	Material descartável (seringa, agulha, kit para medição, etc)	Reembolso de 50% com limite máximo de R\$ 218,34 por mês por dependente
Vacinas	Doenças infectocontagiosas	Reembolso de 40% com limite de R\$ 316,72 por vacina por beneficiário do Plano de Saúde
Medicamentos		Participação da empresa em 70% para salários base até R\$ 3.696,66
Medicamentos especiais	Medicamentos não comercializados em farmácias	Participação da empresa 60%
AIDS	Exame de detecção do vírus da AIDS	Empresa assume custo integral
Medicamentos acidentados e doenças profissionais		Continuará fornecimento, a critério do corpo médico da empresa